



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 165, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, COM A FINALIDADE DE APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO CASO EM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto nos artigos 155, a 163 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 495/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Verificados nos autos indícios suficientes de autoria e materialidade, determino a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa **GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ 07.180.489/0001-70, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2025, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e de escritório, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, nos termos da lei 14.133/2021, conforme informações e documentos contidos no Relatório apresentado pelo Agente de Contratações.

Art. 2º. Designar os servidores: Alef Júnior Gomes Costa, Ana Izabele Oliveira de Sousa e Itamires Medeiros Lopes, nomeadas nos termos da Portaria 164/2025, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização que promoverá os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50

atos necessários à presente apuração, podendo praticar todos os atos necessários permitidos pela Lei 14.133/2021, Lei 9.784/1999 e Decreto Municipal 495/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol, 01 de setembro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.

Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG